



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 9 de julho de 2019
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 29/2019:

denomina de João Geraldo Coser o laboratório municipal, localizado na Unidade de Saúde Angelo Piassaroli, Bairro Margareth, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Josiel Santana (PV); e Parecer da Comissão Permanente pela aprovação.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	11		1
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório	11		1

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Jose Luiz do Silva

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.